



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 007/2024

“Promulga Projeto de Resolução 007/2024 – Dispõe sobre a anulação do processo legislativo e julgamento das contas de Gestão dos anos de 2013, 2014 de 2017, conforme Parecer da Comissão Especial de Inquérito, aprovado pelo Plenário desta Casa e da outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ, estado da Paraíba, O Vereador **Augusto Barbosa de Sousa Neto**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 49, da Lei Orgânica Municipal e art. 245, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

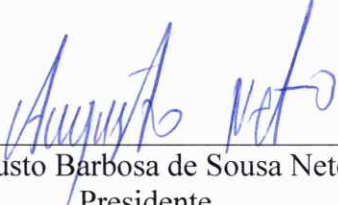
CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Resolução 007/2024, de autoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução nº 006/2024 oriunda do projeto de Resolução nº 007/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Jericó PB, 15 de Abril de 2024


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

“Dispõe sobre a anulação do processo legislativo e julgamento das contas de Gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017, conforme Parecer da Comissão Especial de Inquérito, aprovado pelo Plenário desta Casa e das outras providências”.

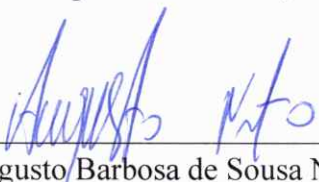
O Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, faz saber que o plenário aprovou, e ELE promulga a seguinte Resolução.

Art. 1.º Fica anulado o processo legislativo que julgou as contas de Gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017, conforme Parecer da Comissão Especial de Inquérito, aprovado pelo Plenário desta Casa.

Art. 2.º Torna-se extinta a Comissão Especial de inquérito, de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Jericó PB, 15 de abril de 2024



Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)
Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000
C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Projeto de Resolução 007/2024

“Dispõe sobre a anulação do processo legislativo e julgamento das contas de Gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017, conforme Parecer da Comissão Especial de Inquérito, aprovado pelo Plenário desta Casa e das outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal.


PROPÕEM:


Art. 1.º Fica anulado o processo legislativo que julgou as contas de Gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017, conforme Parecer da Comissão Especial de Inquérito, aprovado pelo Plenário desta Casa.


Art. 2.º Torna-se extinta a Comissão Especial de inquérito, de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

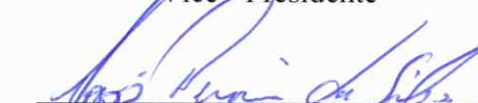
Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Jericó/PB, 08 de abril de 2024


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente


Joilton Alves Monteiro
Primeiro Secretário


Adaires Campos da Costa
Vice - Presidente


João Pereira da Silva
Segundo Secretário

APROVADO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, POR MAIORIA DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2024.

VOTOS A FAVOR

Kennedy de Oliveira Lima

Joilton Alves Martins

Antonio Garcia de Aguiar

Paulo Sérgio de A. L.

Adriano Campos da Costa

VOTO CONTRÁRIO

Francisberto Fernandes de Oliveira

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024

Augusto Neto
Visto do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)
Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000
C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Projeto de Resolução 007/2024

“Dispõe sobre a anulação do processo legislativo e julgamento das contas de Gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017, conforme Parecer da Comissão Especial de Inquérito, aprovado pelo Plenário desta Casa e da outras providencias”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal.

PROPÕEM:

Art. 1.º Fica anulado o processo legislativo que julgou as contas de Gestão dos anos de 2013, 2014 e 2017, conforme Parecer da Comissão Especial de Inquérito, aprovado pelo Plenário desta Casa.

Art. 2.º Torna-se extinta a Comissão Especial de inquérito, de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Jericó/PB, 08 de abril de 2024

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

Adaires Campos da Costa
Vice - Presidente

Joilton Alves Monteiro
Primeiro Secretario

João Pereira da Silva
Segundo Secretario

APROVADO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, POR MAIORIA DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2024.

VOTOS A FAVOR

Guilherme Alves Monteiro

Kennedy de Oliveira Lima

Antonio Mariani de Souza

João Paulo de Sá

Alcides Campos da Costa

VOTO CONTRÁRIO

Francisco Francisco de Oliveira

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024

Augusto Neto

Visto do Presidente